

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.003/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas visa atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência, Ceará. A infraestrutura municipal é fundamental para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, uma vez que garante a execução adequada de obras e serviços essenciais, como a melhoria e pavimentação de estradas, terraplanagem, e manutenção de áreas públicas.

Atualmente, a Secretaria de Infraestrutura enfrenta limitações operacionais devido à falta de acesso contínuo a maquinário especializado. A locação de máquinas pesadas se apresenta como a solução mais viável e eficiente para superar essas restrições, permitindo flexibilidade e rápida disponibilidade de equipamentos adequados às demandas sazonais e emergenciais.

A escolha por locação, em vez da aquisição de máquinas, é justificável, uma vez que evita o desembolso elevado na aquisição de bens de capital, além de reduzir os custos relacionados à manutenção e armazenamento. Assim, esta contratação busca resolver o problema da insuficiência de equipamentos próprios, garantindo agilidade na resposta a demandas urbanas e rurais, em conformidade com o interesse público.

Com base na Lei 14.133/2021, a descrição da necessidade da contratação se alinha com os princípios de economicidade, eficiência e interesse público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município ao possibilitar o acesso a recursos necessários para a efetiva execução de suas atribuições.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na identificação das condições necessárias e suficientes para a escolha de uma solução que atenda às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência. Essa análise considera critérios e práticas de sustentabilidade, observando as legislações e regulamentações específicas, além de garantir padrões mínimos de qualidade e

desempenho.

- Requisitos gerais:
 - Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, incluindo operadores qualificados.
 - Disponibilidade das máquinas de acordo com a demanda e cronograma estabelecidos pelo Município.
 - Garantia de manutenção preventiva e corretiva das máquinas durante o período de locação.
- Requisitos legais:
 - Conformidade com a Lei 14.133, promovendo julgamento objetivo, competitividade e probidade administrativa.
 - Atendimento às normas de segurança de operações de máquinas pesadas.
 - Certificados de treinamento e qualificação dos operadores conforme legislação vigente.
- Requisitos de sustentabilidade:
 - Utilização de máquinas com menor emissão de poluentes, sempre que possível.
 - Gestão adequada de resíduos e descarte de materiais em conformidade com normas ambientais.
 - Promoção de práticas que visem a eficiência energética durante a operação das máquinas.
- Requisitos específicos da contratação:
 - Locação de escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, pás carregadeiras, rolos compactadores, motoniveladoras, tratores de pneus e esteiras, e grades de disco rebocáveis, conforme especificações técnicas detalhadas.
 - Flexibilidade contratual para ajustamento das horas de locação conforme demanda real.
 - Preços de locação adequados ao mercado, conforme demonstrado em levantamento prévio.

Os requisitos listados são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades específicas da Secretaria de Infraestrutura, sem prejuízo ao caráter competitivo da licitação, evitando especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade entre potenciais contratadas.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é essencial para identificar as diferentes opções disponíveis para a contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, bem como avaliar qual delas melhor atende às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência. Abaixo estão listadas as principais soluções de contratação atualmente empregadas por fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores especializados: Envolve a negociação e acordos diretamente com empresas que oferecem serviços de locação de máquinas pesadas.
- Contratação através de empresas de terceirização: Utilização de intermediários que gerenciam o serviço de locação, oferecendo suporte em manutenção e operação das máquinas.

- Participação em consórcios públicos: Aliança com outros municípios ou entidades públicas para contratar em conjunto, alcançando potencial economia de escala.
- Utilização de sistemas de registro de preços: Ferramenta que permite a contratação conforme a demanda, com fornecedores previamente registrados.

Avaliando as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência é a contratação direta com fornecedores especializados. Essa abordagem permite que o município tenha maior controle sobre os termos contratuais e garanta que as especificidades técnicas das máquinas pesadas sejam plenamente atendidas, assegurando melhores resultados operacionais e de custo-benefício.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, com o objetivo de atender às demandas específicas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência, Ceará. Após um estudo aprofundado das necessidades identificadas e um levantamento de mercado, definiu-se que a locação de equipamentos é a alternativa mais viável e econômica, comparada à aquisição direta, em razão da natureza eventual das atividades e do elevado custo de propriedade e manutenção de tais máquinas.

Com base na Lei 14.133/2021, que prioriza a economicidade e a eficiência nas contratações públicas, verificou-se que a solução de locação trará melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, permitindo flexibilidade no atendimento das demandas de obras de infraestrutura.

As máquinas a serem contratadas incluem escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, pás carregadeiras, rolos compactadores, motoniveladoras, tratores de pneus e de esteiras, e grades de disco, conforme especificado nos itens do processo. A seleção dessas máquinas foi feita com base nas necessidades específicas levantadas em estudo técnico e na tabela SEINFRA 28 28.1, assegurando que os equipamentos disponíveis atenderão aos requisitos técnicos do município.

Assim, considerando a busca pela solução mais adequada e sustentável do ponto de vista econômico, e em conformidade com os princípios e diretrizes da nova Lei de Licitações, a locação desses equipamentos se revela a opção mais apropriada para garantir a efetividade das ações da Secretaria de Infraestrutura, mantendo o alinhamento com o planejamento estratégico municipal e as melhores práticas de contratação pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS. CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF 06/2014	1.000,000	Hora
Especificação: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS. CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF 06/2014			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA. TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA Lio. 88 HP, CAÇAMBA CARREG, CAP, MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX, 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	4.800,000	Hora
Especificação: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA. TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA Lio. 88 HP, CAÇAMBA CARREG, CAP, MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX, 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014			
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	2.400,000	Hora
Especificação: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014			
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP. PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M-CHP DIURNO. AF 11/2016	2.400,000	Hora
Especificação: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP. PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M-CHP DIURNO. AF 11/2016			
5	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF 06/2014	4.800,000	Hora
Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF 06/2014			
6	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG-CHP DIURNO. AF 06/2014	2.000,000	Hora
Especificação: TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG-CHP DIURNO. AF 06/2014			
7	GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF 06/2014	300,000	Hora
Especificação: GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF 06/2014			
8	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E E5C, HP 155 (CHP)	1.000,000	Hora
Especificação: TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E E5C, HP 155 (CHP)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS. CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF 06/2014	1.000,000	Hora	336,17	336.170,00
Especificação: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS. CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF 06/2014					
2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA. TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA Lio. 88 HP, CAÇAMBA CARREG, CAP, MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX, 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	4.800,000	Hora	193,25	927.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA. TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX, 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014					
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	2.400,000	Hora	312,32	749.568,00
Especificação: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014					
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M-CHP DIURNO. AF 11/2016	2.400,000	Hora	324,55	778.920,00
Especificação: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M-CHP DIURNO. AF 11/2016					
5	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF 06/2014	4.800,000	Hora	351,23	1.685.904,00
Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF 06/2014					
6	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG-CHP DIURNO. AF 06/2014	2.000,000	Hora	173,69	347.380,00
Especificação: TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG-CHP DIURNO. AF 06/2014					
7	GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF 06/2014	300,000	Hora	6,73	2.019,00
Especificação: GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF 06/2014					
8	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E E5C, HP 155 (CHP)	1.000,000	Hora	355,89	355.890,00
Especificação: TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E E5C, HP 155 (CHP)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.183.451,00 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência-CE foi avaliada quanto ao possível parcelamento do objeto, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o parcelamento como medida para ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica. No entanto, a decisão fundamentada para este processo foi pela não adoção do parcelamento, conforme análise detalhada a seguir:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Analisou-se que o objeto da licitação não é tecnicamente divisível sem prejuízos significativos para a funcionalidade e os resultados esperados. As máquinas pesadas em questão apresentam especificações técnicas e operacionais que demandam uma gestão centralizada para otimizar a disponibilidade e eficiência operacional.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Considerando as peculiaridades técnicas envolvidas e a necessidade de coordenação integral no uso das máquinas, a divisão do objeto mostrou-se inviável e poderia comprometer a qualidade e eficácia dos serviços prestados.
- Economia de Escala: O parcelamento do serviço incorreria em perda de economia de escala, resultando em um aumento proporcional de custos que superaria os benefícios de uma possível divisão.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A análise concluiu que o mercado local para fornecimento de máquinas pesadas possui um número restrito de fornecedores capazes de suprir a demanda integral. A unificação do objeto promove uma concorrência saudável sem excluir participantes aptos.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão é sustentada pelo fato de que o parcelamento implicaria em prejuízos consideráveis, tais como a complexidade na coordenação de múltiplos contratos, possível impacto negativo nos resultados pretendidos e possíveis inconsistências nos níveis de serviço.
- Análise do Mercado: A análise de mercado reforçou que a maioria das contratações similares no setor segue o paradigma de objeto único, justificando a decisão alinhada às práticas do setor econômico.
- Consideração de Lotes: Avaliou-se a possibilidade de divisão em lotes, mas concluiu-se que a manutenção do objeto único é mais eficaz para garantir a coordenação e sinergia necessárias entre as diferentes máquinas e serviços.

Concluimos, portanto, que a decisão não parcimoniosa está fundamentada em análise técnica e econômica robusta, corroborada por dados de mercado, para assegurar que as melhores práticas sejam aplicadas na contratação ora descrita, garantindo a melhor relação custo-benefício e otimização dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência para o exercício financeiro de 2025. Esta previsão foi formalmente incluída no referido plano, assegurando que a locação de máquinas pesadas está em conformidade com as diretrizes estratégicas de infraestrutura estabelecidas pela Secretaria de Infraestrutura do Município. O processo tem como objetivo atender às demandas específicas e planejadas de obras e serviços, garantindo a execução eficiente de projetos que são de interesse público e que visam o desenvolvimento urbano e rural de Independência, Ceará. A sincronia entre o planejamento orçamentário e as necessidades operacionais destacadas no plano assegura a otimização dos recursos municipais e contribui para a transparência e eficiência na gestão pública.

10. Resultados pretendidos

Na contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- **Eficiência Operacional:** Garantir que a Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência possa executar suas obras e projetos de maneira eficiente e dentro dos cronogramas estabelecidos, utilizando máquinas de alta performance e confiabilidade.
- **Economicidade:** Obter o melhor custo-benefício na contratação, resultando em economia para os cofres públicos devido ao uso adequado de recursos e ao planejamento otimizado das atividades de infraestrutura.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Favorecer o desenvolvimento municipal sustentável ao implementar melhorias na infraestrutura com menor impacto ambiental possível, considerando as melhores práticas de uso de equipamentos pesados.
- **Transparência e Conformidade Legal:** Assegurar que o processo de contratação siga rigorosamente os princípios dispostos na Lei 14.133/2021, garantindo a publicidade, a moralidade e a eficiência no uso dos recursos públicos.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos:** Maximizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando que as atividades sejam realizadas com a mais alta qualidade e no menor tempo possível.

Esses resultados pretendidos estão intrinsecamente ligados ao cumprimento dos princípios da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021, garantindo que as ações da Administração Pública Municipal sejam realizadas de forma eficiente e responsável.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e a conformidade do processo de contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, a Prefeitura Municipal de Independência deverá adotar as seguintes providências:

- Designar responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que possuam as qualificações necessárias conforme os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Realizar treinamento e capacitação dos agentes públicos designados para atuar na fiscalização e na gestão do contrato, assegurando a compreensão clara dos seus papéis e responsabilidades.
- Desenvolver e implementar um plano de fiscalização que inclua visitas regulares aos locais onde as máquinas serão utilizadas, avaliando a conformidade com as especificações contratuais.
- Estabelecer um canal de comunicação eficiente entre as partes envolvidas no contrato para a rápida resolução de quaisquer problemas ou divergências que possam surgir durante a execução dos serviços.
- Regularizar todos os procedimentos administrativos e legais prévios à celebração do contrato, assegurando o alinhamento com o planejamento estratégico do município e com a legislação vigente.
- Acompanhar a execução contratual por meio de relatórios periódicos que analisem o cumprimento das obrigações contratuais e os resultados alcançados.
- Garantir que toda a documentação necessária esteja completa e arquivada.

adequadamente, facilitando a auditoria e a prestação de contas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando as características específicas da contratação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência, entende-se que a não adoção do sistema de registro de preços é justificada pelos seguintes motivos:

- **Especificidade da Demanda:** A contratação em questão refere-se a um serviço com demanda específica e delimitada, prevista em obras específicas já programadas no plano de contratações anual do município. Dessa forma, a variação e modificação frequente das quantidades a serem contratadas não são esperadas, o que torna a flexibilidade do sistema de registro de preços desnecessária.
- **Determinação Clara dos Quantitativos:** Com base nos levantamentos orçamentários e no projeto de engenharia alinhado à tabela SEINFRA 28 28.1, os quantitativos a serem contratados estão claramente definidos, eliminando a necessidade de ajustes contínuos típicos de um registro de preços.
- **Concretização de Obras Focadas:** O foco da contratação está na execução de obras específicas, já alinhadas e planejadas, sem a expectativa de demanda contínua ou regular que justificaria a adoção do registro de preços, que é mais apropriado para necessidades recorrentes ou de incertezas de quantidade.
- **Racionalidade Econômica e Administrativa:** A contratação direta, sem o uso de registro de preços, é mais racional do ponto de vista econômico e administrativo, eliminando a complexidade e os custos associados à gestão de um sistema de registro de preços.

De acordo com a Lei 14.133, art. 85, o sistema de registro de preços pode ser utilizado para contratações de obras e serviços de engenharia apenas quando existirem características de padronização e necessidade permanente. No presente caso, essas condições não se aplicam, portanto, a contratação fora do regime de registro de preços é a melhor solução para atender ao interesse público de maneira eficiente e eficaz.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação não será permitida, conforme determinado pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Esta decisão está embasada nos seguintes pontos:

- De acordo com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio está sujeita a regras específicas, que visam garantir a competitividade e a segurança jurídica do processo licitatório.
- Na presente contratação, não se justifica a formação de consórcios, pois o objeto a ser contratado pode ser plenamente atendido por empresas individualmente. A formação de consórcios poderia desestimular a competitividade ao reduzir o número de proponentes, além de não trazer vantagens técnicas ou econômicas.

significativas.

- Ademais, a complexidade técnica e a capacidade operacional necessárias para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas já são amplamente dominadas por empresas especializadas, sem a necessidade de união de esforços por meio de consórcios.
- Além disso, a vedação à participação de consórcios nesta licitação visa atender ao disposto no Art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que prioriza a simplicidade e a transparência no processo licitatório, evitando sobreposições contratuais e facilitando o gerenciamento e controle das contratações.
- Por fim, a não permissão para consórcios alinha-se à busca pela eficiência e economicidade, promovendo um ambiente mais ágil e menos burocrático para a contratação desejada, conforme preconizam os princípios da Administração Pública estabelecidos na mesma lei.

Desta forma, mantendo a coerência com as diretrizes legais e objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a participação de empresas na forma de consórcio está vedada nesta licitação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve assegurar que todas as contratações considerem a sustentabilidade ambiental, promovendo medidas mitigadoras adequadas para minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes das atividades contratadas.

- Adoção de práticas sustentáveis e ecoeficientes na execução dos serviços contratados, promovendo a proteção ao meio ambiente.
- Incorporação de tecnologias e métodos que busquem a redução da emissão de poluentes e o uso eficiente de recursos naturais.
- Estabelecimento de diretrizes para o manejo adequado de resíduos gerados pelas atividades de locação das máquinas pesadas, incentivando a reciclagem e a logística reversa.
- Prévia capacitação dos servidores para fiscalização ambiental, visando assegurar o cumprimento das legislações e normas ambientais vigentes.
- Inclusão no edital de licitação de exigências relacionadas à conformidade com normas ambientais e procedimentos de minimização de impactos.
- Alinhamento com políticas de desenvolvimento sustentável, conforme princípios estabelecidos pelo art. 5º da Lei 14.133/2021.

Essas ações visam garantir que as contratações realizadas sejam compatíveis com os objetivos de sustentabilidade e proteção ambiental estabelecidos na nova legislação de licitações, garantindo a responsabilidade ambiental dos serviços contratados.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência e das condições de mercado para locação de máquinas pesadas,

concluimos que a contratação proposta é tanto viável quanto razoável, considerando os critérios dispostos na Lei 14.133/2021. Esta conclusão é baseada nos seguintes pontos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A locação de máquinas pesadas é essencial para atender às demandas de infraestrutura do município, conforme identificado na planilha orçamentária e no projeto de engenharia aprovado.
- **Alinhamento com o Planejamento:** A contratação está prevista no plano de contratações anual do município, garantindo a sua integração com a estratégia geral de desenvolvimento local, conforme observado no Art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133.
- **Conformidade com o Mercado:** A estimativa de preços e quantitativos foi baseada em referências técnicas reconhecidas, como a tabela SEINFRA, e está de acordo com práticas de mercado, respeitando o Art. 23 da Lei.
- **Regime de Execução Adequado:** A opção por pregão eletrônico como modalidade licitatória garante celeridade e eficiência ao processo, em linha com os princípios de economicidade e competitividade estabelecidos nos Art. 5º e Art. 11 da Lei.
- **Possibilidade de Resultado Vantajoso:** O processo licitatório está estruturado para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no Art. 11, inciso I. A contratação, portanto, promete trazer benefícios em termos de custos e eficiência para a administração pública municipal.
- **Impactos Ambientais e Sustentabilidade:** Os fornecedores serão obrigados a atender requisitos de mitigação de impactos ambientais, alinhando a contratação com objetivos de sustentabilidade previstos na Lei.

Com base nesses elementos, posicionamo-nos favoravelmente à contratação, ressaltando que ela promove a eficiência e eficácia dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que respeita os princípios e requisitos da legislação em vigor.

Independência / CE, 24 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ANA NIVIA SAMPAIO SALES
PRESIDENTE